

Torneio Internacional da Figueira da Foz - Sabir Ali - 2024

1. SESSÕES

1.1. O torneio terá início no dia 10 de Novembro e terminará no dia 17 de Novembro de 2024.

1.2. Haverá uma sessão por dia, às 17:30h, à excepção do dia 12 de Novembro, terça-feira, dia onde terão lugar duas rondas, a ronda nº 3 e a ronda nº4, respectivamente às 10:00h e às 19:00h, e na ronda final, ronda nº9, no dia 17, domingo, que terá início às 10:00h.

2. LOCAL

2.1. Todas as partidas serão disputadas na Figueira da Foz, no Sweet Atlantic Hotel ou, na eventualidade de qualquer contingência, em local a indicar.

2.2. Os relógio serão colocados a trabalhar à hora indicada para cada ronda sendo que será atribuída falta de comparência ao jogador que se apresente para jogar uma hora depois de ter sido iniciada a sessão.

2.3 Na 1ª ronda só serão empareirados os jogadores que confirmem junto do Árbitro Principal, **uma hora antes do início da sessão, às 16:30 do dia 10 de Novembro**, a sua presença. Esta confirmação terá que ser presencial. Esta disposição constitui uma excepção à regra anterior, 2.2.

2.4. O Árbitro Chefe poderá validar qualquer entrada por outra via, excepcionando a regra anterior, 2.3, desde que feita a tempo, desde que considere justificável a razão dessa confirmação não ser feita presencialmente e considere que o jogador ainda pode chegar antes de uma hora depois do início da sessão. Será da responsabilidade e do critério do árbitro aceitar esta excepção sendo que, caso não o faça, o jogador não será empareirado, aplicando-se a regra 2.3.

2.5. O jogador que não compareça a horas à primeira sessão, sem ter prévia e devidamente comunicado ao Árbitro Chefe, diretamente, ou por meio da organização, ou por meio dos seus árbitros auxiliares, será excluído do torneio sem como isso ficar isento do pagamento integral da taxa de inscrição.

2.6. O Conselho de Apelo terá a responsabilidade e a autoridade para considerar a justificação dos jogadores que tenham dado falta de comparência à primeira sessão por motivos considerados de “força maior” e julgar da aplicabilidade da regra anterior, 2.5. Caso seja considerada válida a razão de “força maior” o jogador poderá continuar inscrito no torneio sendo-lhe atribuído 0 pontos na 1ª sessão.

3. NORMAS ESPECIAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA

3.1. Serão cumpridas todas as normas de higiene e segurança exigidas pela DGS (Direção Geral de Saúde) para esta prova.

4. RESTRIÇÕES

4.1. Não será permitido analisar as partidas terminadas, nem fumar, nem comer na sala de jogo.

4.2. Os jogadores não se poderão apresentar de calções, chinelos, fato de treino ou outra indumentária que seja considerada inapropriada pela organização para disputar cada ronda. Não será igualmente permitido o uso de chapéu ou boné durante as partidas.

4.3. Os jogadores não poderão usar de posturas consideradas, pela arbitragem, desapropriadas, nomeadamente descalçarem-se ou jogarem com os pés em cima da cadeira.

4.4. Os jogadores estão obrigado a cumprir normas obrigatórias de higiene pessoal sendo que poderão ser impedidos de continuar a partida, sendo-lhe atribuída derrota, caso a arbitragem considere que a sua condição de higiene pessoal é perturbadora do normal decorrer do seu jogo, perturbando o seu adversário ou os jogadores dos tabuleiros adjacentes.

5. HORÁRIO E SISTEMA

5.1. Sistema Suíço. 9 rondas.

5.2. Ritmo: 90 minutos para os primeiros 40 lances + 30 min, com incrementos de 30 segundos por jogada desde o primeiro lance.

6. REGISTOS OFICIAIS

6.1. O Torneio será contabilizado para Rating FIDE e da FPX, será válido para a obtenção de normas para títulos GM e MI.

7. FALTAS DE COMPARÊNCIA (Handbook da FIDE, C.04.1).

7.1. Os jogadores que não compareçam na sala de jogo, com a sua presença comprovada pela equipa de arbitragem, até **uma hora depois** da hora prevista para o início da sessão, ser-lhe-á atribuída falta de comparência com as consequências previstas no presente regulamento.

7.2. Os jogadores a quem seja atribuída falta de comparência serão automaticamente excluídos do torneio sem como isso ficarem isentos do pagamento integral da taxa de inscrição.

7.3. O Conselho de Apelo terá a responsabilidade e a autoridade para considerar a justificação dos jogadores que tenham dado falta de comparência por motivos considerados de “força maior” e julgar da aplicabilidade da regra anterior, 7.2.. Caso seja considerada válida a razão de “força maior” o jogador poderá continuar inscrito no torneio sendo-lhe atribuído 0 pontos na sessão em que faltou.

8. ABANDONO DO TORNEIO

8.1. – Os jogadores que abandonem o Torneio não serão emparceirados.

8.2. – Os jogadores convidados, com isenção de taxa de inscrição, ou com apoios por parte da organização, nomeadamente, na estadia, transporte e alimentação, que abandonem o torneio ou sejam excluídos por falta de comparência, perderão o direito a esses benefícios e ficarão obrigados ao pagamento integral da taxa de inscrição, ao pagamento das estadia à taxa do pagamento do hotel para cada um desses dias, e ao pagamento das refeições patrocinadas, 15€ por refeição.

8.3. A organização, representada pelo diretor de Torneio e pelo Conselho de Apelo, terão a responsabilidade e a autoridade para considerar a justificação dos jogadores que tenham abandonado o torneio ou tenham sido excluídos por falta de comparência, por motivos considerados de “força maior” e julgar da aplicabilidade da regra anterior, 8.3. Caso seja considerada válida a razão de “força maior” o jogador poderá ficar isento dos pagamentos previstos na regra anterior.

9. Bye

9.1. Serão permitidos os pedidos de byes até um número máximo de 3 .

9.2. Os jogadores poderão pedir bye até à hora do emparceiramento da ronda seguinte que é feita após o final de cada ronda, à excepção da primeira ronda cujo procedimento de pedido de bye está sujeito às regras previstas em 2.3 que obriga a comunicação ao Árbitro Chefe até às 16:30 do dia 10 de Novembro.

9.3. Os jogadores que solicitaram bye, até à sexta ronda incluída, não serão emparceirados nessa ronda e pontuam ½ ponto desde que não ultrapassem o número de byes permitidos (três).

9.4. Os jogadores que solicitaram bye, da sexta ronda em diante, não serão emparceirados nessa ronda e pontuam 0 pontos desde que não ultrapassem o número de byes permitidos (três)

10. PRÉMIOS

O Torneio contará com 11 050 euros em prémios monetários que serão adjudicados junto com os respectivos troféus e os seguintes critérios:

a) prémios para os doze primeiros da classificação geral, respectivamente do 1º ao 12º: 2500€, 1750€; 1000 €, 750 €, 600, €500 €, 450 €, 350 €, 300 €, 250 €, 200 €, 150 €

prémios extraordinários e cumuláveis:

1º feminino 600€ + troféu; 2º feminino 400€; 3º feminino 250€ 4º feminino 150€ 5º feminino 100€

1º veterano 400€ + troféu; 2º veterano 250€; 3º veterano 150€

Todos os prémios serão entregues no último dia do Torneio, a hora a indicar depois da última sessão, na Cerimónia de Encerramento do Festival, no Sweet Atlantic Hotel.

11. REGULAMENTO DE FAIR PLAY

O Painel “FAIR PLAY” (FPP) será composto por quatro membros será presidido pelo Dr. Mário Mourato. Os jogadores terão de cumprir as instruções dadas pelo FPP e o seu não cumprimento resultará na aplicação do Artigo 12.9 das regras internacionais do Xadrez. A FPP partilhará a responsabilidade com a arbitragem da inspeção e controlo das possíveis interações entre os jogadores e outras pessoas. De modo geral a FPP terá o direito de exercer o que considerar necessário para garantir o “Fair Play” durante o torneio. A organização providenciará pessoal de segurança que irá verificar pertences pessoais e assegurar que não entrarão na sala de jogo quaisquer dispositivos electrónicos, nem por parte dos jogadores nem por parte de quaisquer outras pessoas que possam entrar nas salas de jogo.

12. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser formalizadas até 24 horas antes do início do torneio. O preço da inscrição única é de 50€ e que terão que ser pagos antes do início da 1ª ronda. Os GM e MI estarão isentos do pagamento de inscrição. Existirá uma taxa de inscrição com condições especiais de alojamento.

O torneio é aberto mas terá um número restrito de participantes pelo que só garantimos a certeza de participação no torneio aos primeiros 70 jogadores inscritos.

13. ORGANIZAÇÃO

O Comité Organizador será integrado por cinco pessoas, a saber: Presidente da Assembleia Figueirense e Director do Torneio (António Mota Cardoso), Representante da Organização (Miguel Babo), e Árbitros Internacionais (Carlos Dias e Francisco Carapinha).

O Comité da Competição será constituído por cinco pessoas, a saber: o Director do Torneio, António Mota Cardoso, o Árbitro Principal, Carlos Dias, e os três jogadores que mais votos obtenham para tal efeito de entre os participantes. Os que tenham ficado, pela votação, imediatamente a seguir, figurarão como suplentes para os casos que possam afectar os jogadores titulares.

Qualquer incidente será resolvido pelo Árbitro Principal. Aplicar-se-á a normativa em vigor da FIDE e FPX. Um exemplar das Leis de Xadrez nos idiomas, português e espanhol estarão à disposição dos jogadores. Em caso de dúvidas ou disparidade entre as regras expressas nos três idiomas prevalecerá a versão das regras em idioma inglês.

ANEXO (SISTEMAS DE DESEMPATE, A SORTEAR APÓS A 9ª RONDA)

Tournament Performance Rating

is calculated with the formula : Average rating of the opponents + rating difference from table 8.1a of FIDE Rating Regulations B.02. Unplayed games are not counted

Bucholz Cut 2

is the Bucholz score reduced by the two lowest scores of the opponents

Bucholz

is the sum of the score of each opponent of a player

Se algum dos jogadores adversários não tem Elo FIDE, é assumido como se tivesse 2000. As rondas não jogadas (as que o jogador deu falta de comparência) será assumido como 1800.

Em caso de qualquer omissão ou disparidade entre a versão inglesa a versão portuguesa do regulamento prevalecerá a portuguesa.